

Decreto nº 10.524, de 5 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.754, de 5 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.888,67 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	06	01	SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU		
15.451.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha 1207	4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte 92	1.113,21
02	11	02	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2120.0000			GESTÃO DO ESPORTE		
Ficha 1376	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 95	48.775,46

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- **R\$ 1.113,21 resultantes de superávit financeiro** apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II- **R\$ 48.775,46 de anulação das seguintes dotações**, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	11	02	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2120.0000			GESTÃO DO ESPORTE		
Ficha 1348	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 95	- 48.775,46

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 5 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração